



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/n° - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 016/2019

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil para exercer a função de Fiscal de execução do Contrato nº 010/2019, firmado pelo Legislativo Municipal de Cláudia/MT.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de execução da obra de reforma da Calçada da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que caracteriza obra e/ou serviço de engenharia;

CONSIDERANDO o processo de contratação para execução da obra de reforma de parte da Calçada conforme croqui;

CONSIDERANDO o Contrato nº 010/2019, firmado pelo Legislativo de Cláudia – MT, para contratação de empresa especializada na execução dos referidos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade da função do Fiscal de Contrato ser exercida por profissional habilitado, com conhecimento técnico;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cláudia - MT não dispõe de servidor com formação técnica;

CONSIDERANDO que a existe uma cooperação mútua entre os órgãos do Município para contribuir para a eficiência da atuação estatal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade RG: 1710783-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 030.420.591-54 e Registro Nacional 121364277-9 e no CREA MT031456, para exercer a função de fiscalizador do contrato da Obra de Reforma da Calçada da Câmara Municipal contratada através do Contrato nº 010/2019.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Portaria 016/2019 – Fls. 02

Parágrafo Único: No caso de ser averiguada qualquer irregularidade na execução o fiscal nomeado deverá oficializar o Presidente da Casa e o responsável pelo Controle Interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia – MT, 06 de Setembro de 2019.


EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROCOLO Nº <u>296/2019</u>
DATA <u>06/09/19</u>
HORA <u>9:30</u>
ASSUNTO _____
AUTOR <u>Presidente</u>
RUBR. FUNC.